I N D I C A Ç Ã O Nº 037/2022

D a t a: 31 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 157
EM 31/03/2022 às 14:53
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, providenciem estudos necessários para viabilizar uma forma de auxiliar as empresas privadas de nosso município na contratação de jovens aprendizes.

Guaíra (PR) em, 31 de março de 2022.

CRISTIANE GIANGARELLI
Vereadora Autora

Justificativa:

A presente indicação é de grande relevância, tendo em vista que em nosso município, existem várias empresas privadas que desejam realizar a contratação de jovens aprendizes, porém, por não possuírem experiência ou até mesmo ajuda, optam por não utilizarem esta grande ferramenta.

Destaca-se ainda que uma maior amplitude nas oportunidades de contratação da modalidade jovem aprendiz irá promover vários benefícios aos jovens que buscam se desenvolver profissionalmente no acúmulo de experiências práticas.

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 04/04/2022
PRESIDENTE